



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS

TCA nº 5.526/026/16

À


BSG SERVIÇOS E SOLUÇÕES EIRELI - EPP


Com fundamento na designação do Senhor Diretor do Departamento Geral de Administração, e na condição de Gestor do TCA nº 5.526/026/16 e Contrato nº 38/2018, que tem por objeto “Prestação de serviços continuados de manutenção predial, preventiva e corretiva, compreendendo o fornecimento de mão de obra, ferramentas e equipamentos adequados para a execução deste objeto”, serve o presente para autorizar o início dos serviços a partir de 16 de julho de 2018.

São Paulo, 12 de julho de 2018

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO


Armando Mauricio Varella Neto – Gestor do Contrato 

Fernando Cesar Rosa de Araujo 

Marcello Jose Ferreira de Amorim 

Mario Borges Rodrigues Filho 

Claudio Tsutomu Goto 

Gilmar Almeida Rodrigues 

BSG SERVIÇOS E SOLUÇÕES EIRELI - EPP


Valdecir dos Santos Silva